

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 073/SVMA/2015, com efeitos meramente declaratórios.

CONTRATO Nº 023/SVMA/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010-0.153.809-5

MODALIDADE: PREGÃO Nº 044/SVMA/2011

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO
VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82**

CONTRATADA: BASIC ELEVADORES LTDA – CNPJ Nº 02.254.737/0001-66

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva e de adequação para acessibilidade nos elevadores da Escola Municipal de Astrofísica, do Planetário Professor Aristóteles Orsini e da plataforma elevatória de percurso vertical do Planetário do Parque do Carmo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 22/08/2015.

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 25.411,20 (vinte e cinco mil e quatrocentos e onze reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.39.00-00

NOTAS DE EMPENHO: 69901/2015, 69902/2015 e 69925/2015.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato representada pela Senhora Chefe de Gabinete, Sra. **MARINA DELLA VEDOVA**, pelas atribuições que são conferidas através da Portaria nº 85/SVMA-G/2014, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **BASIC ELEVADORES LTDA**, com sede na Rua Lício de Miranda, nº 772/796, Vila Carioca, CEP: 04225-030, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.254.737/0001-66, telefones: (11) 3883-1887 / 1850 adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO APARECIDO PEREIRA**, Sócio-Administrador, portador da cédula de identidade RG nº 16.793.425/SSP-SP, CPF/MF nº 063.778.648-33, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por fls. 926/927, e de acordo com o despacho autorizatório exarado às fls. 914/915 do processo administrativo nº 2010-0.153.809-5, publicado no Diário Oficial do Município em 06/08/2015 às fls. 101, e resolvem prorrogar por meio deste termo de aditamento o Contrato 023/SVMA/2011, conforme condições e cláusulas seguintes:

Handwritten signature

Handwritten signature
1

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **22/08/2015**, pelo valor inicialmente contratado de **R\$ 25.411,20** (vinte e cinco mil e quatrocentos e onze reais e vinte centavos), observando-se o teor da Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 2.1. Fica designada para fiscalização do contrato: a servidora **Marly do Carmo Silva**, RF 730.445.5, e como suplente: o servidor **Eder Ricardo Canalle**, RF 812.649.6.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

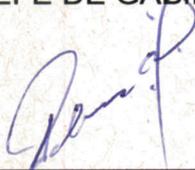
- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

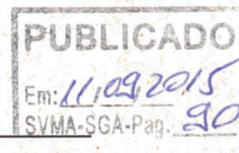
São Paulo, 09 de setembro de 2015



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
MARINA DELLA VEDOVA
CHEFE DE GABINETE



BASIC ELEVADORES LTDA
ANTONIO APARECIDO PEREIRA
CONTRATADA




Maria Aparecida R. Canalle
SVMA-GIDAF.52

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº